

PORTARIA MUNICIPAL Nº069/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na reorganização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. YARA CARDOSO DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 912.539.343-04, da função de Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Pessoal que proceda às anotações e aos registros funcionais decorrentes desta Portaria, adotando as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 21 de agosto de 2026.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI – MA